TOR: NELSON GOMES TILH ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.397

De 06 de Junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO DELEGADO GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao DELEGADO GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muny ROMERO RODRIGŬEŠ **Prefeito Municipal**